



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.081 – Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 144/2023.....	1
PORTARIA Nº 145/2023.....	1
PORTARIA Nº 146/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
Sem matéria para esta edição.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 02(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até Natal/RN, e participar do 2º ENCONTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que acontecerá nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, na Escola de Governo-Centro Administrativo Nata/RN, e participar da 260ª reunião ordinária COSEMS no HOTEL HOLIDAY INN, AV. SALGADO FILHO, 1906, LAGOA NOVA, NATAL/RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de novembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 145/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO VICTOR DE BRITO NETO, Procurador Geral do Município matrícula nº 120143-7, portador do CPF nº

070.900544-03, 02(duas) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de João Pessoa/PB, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano para participar do II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário da APAPREV, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de novembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 146/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 01, 04, 06, 08, 11, 15, 18, 22, 26 e 31 de outubro do corrente ano, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 16 de novembro de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com